

DECISÃO Nº 109/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/05/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022984/2016-57, de acordo com o Parecer nº 089/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do "Projeto de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Psicologia". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até dia 17 de outubro de 2019, o prazo de vigência do convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.